

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 14:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

Insolvência de “Emília da Conceição da Costa Fonseca”

(Nº 3099/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 02 de Outubro de 2013

Relação dos bens que integram objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Imóvel localizado na Avenida Dr. Carlos Pinto Ferreira, 333, 4º Recuado, Vila do Conde (4482-665). Fracção autónoma destinada a habitação, designada pela letra “I”, correspondente ao quarto andar recuado, que faz parte de um prédio urbano em regime de propriedade horizontal. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o nº 1733 da freguesia de Vila do Conde e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 8895º.	136.400,00 €
Lote nº 2	Prédio urbano localizado na Rua da Espadaneira, 222, freguesia de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar, com quintal, com área total de 700 m², sendo 186,16 m² de área coberta e 513,84 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1077 da freguesia de Requião e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1053º.	101.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os imóveis podem ser vistos **no dia 22 de Outubro de 2013, mediante marcação prévia até ao dia 18 de Outubro de 2013.**